



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 139/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação na área de direito** para atuar na **Defensoria Pública do Estado do Paraná, no Setor de Família da Sede Central de Curitiba**, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação:

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.
- 2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.6. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.7. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

3. Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.
- 3.2. O prazo de validade acima não será prorrogado.

4. Da carga horária

- 4. A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias.

5. Da bolsa de estágio

- 5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **28/11/2018 a 07/12/2018**, por intermédio do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).
- 6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.
- 6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas, pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

7. Da prova dissertativa

- 7.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterá duas questões discursivas. Cada questão valerá 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos.
- 7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na somatória dos pontos obtidos na prova dissertativa.

8. Da entrevista

- 8.1 A entrevista, a ser realizada somente entre os candidatos classificados na prova dissertativa, será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

9. Da nota final

9.1 A nota final será a soma aritmética (até 110,0 pontos) das notas da prova dissertativa e da entrevista.

10. Da data, local e duração das provas

10.1. A prova objetiva/dissertativa será aplicada no dia **13 de dezembro de 2018**, no **CIEE/PR**, localizado a **Rua Ivo Leão, nº. 42 – Auditório – Alto da Glória, em Curitiba-PR**.

10.2. A duração da prova dissertativa será de 03 horas, **com início às 14h e término às 17h**.

10.3. **A entrevista será realizada no dia 14 de dezembro de 2018**, a partir das 13 horas, na sede da Defensoria Pública de, localizada na Rua Cruz Machado, n. 58, Centro, Curitiba - CAM.

11. Consultas

11.1 Será permitida a consulta à legislação sem comentários ou anotações.

12. Dos resultados

12.1. O resultado da prova será publicado em até 05 (cinco) dias.

12.2. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do edital de resultado. O pedido deverá ser protocolado na sede da Defensoria Pública em Curitiba (Rua Cruz Machado, n., 58, Centro, Curitiba - PR) a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo.

12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.4. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

13. Da entrega de documentação

13.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva.

14. Conteúdo Programático

- Direito Civil: Do Direito de Família: Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638 do CC); Do casamento heteroafetivo e homoafetivo: habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidez do casamento, separação e divórcio; Relações de parentesco. Paternidade e maternidade. Ações judiciais. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação; Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental; União estável. Aspectos constitucionais. Características, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens; Informativos de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

- Direito Processual Civil: Da Competência Territorial; Do Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, sentença e coisa julgada; Dos Recursos; Da execução de Prestação Alimentícia; Lei n.º 5.478/68; Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). Informativos de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.